

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 68 (SESSENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

INF, ESR, RHS/PURO, EST, EGQ,GQI, VEP.....22

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO.....32

MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO.....41

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.....61

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 48.491 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.020027/2013-52;

RESOLVE:

I – **Designar SONIA MARIA LEITE NIKITIUK**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304109, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento**, da Faculdade de Educação.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 48.49 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo n.º. 23069.030056/2013-22;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 13 de dezembro de 2012 até a designação do novo titular da função, por **MARIA LEONOR FERNANDES**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE n.º 310215, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 48.493 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Bromatologia** e;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030056/2013-22,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARIA LEONOR FERNANDES**, matrícula SIAPE nº. 310215, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 48.494 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Bromatologia**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069. 030056/2013-22,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311786, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 48.495 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º. 23069.030056/2013-22;

RESOLVE:

I – **Dispensar ELIANE SOUZA CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 2181862, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria n.º. 48.171, de 04/12/2012. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 48.496 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica** e;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030056/2013-22,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ELIANE SOUZA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº. 2181862, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 48.497 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069. 030056/2013-22,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **SABRINA CALIL ELIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1283467, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 48.498 de 23 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.041734/2011-11,

R E S O L V E :

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **AUGUSTO CESAR ANTUNES BITTENCOURT**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310348, **MARCELO CORRÊA BERNARDES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2354283, **ANA MARIA CLARETE BALESTRO DIAS DA SILVA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1476496, **MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 362245 e **LUIZ CARLOS COTOVICZ JUNIOR**, Aluno, matrícula nº M 006.110.005, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 47.363, de 01 de agosto de 2012, publicada no BS/UFF nº 132, de 03/08/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 48.499 de 23 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 041055/2012-22,

R E S O L V E :

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3495389, **LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2584416 e **ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 139738, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 47.605, de 20 de setembro de 2012, publicada no BS/UFF nº 159, de 21/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 48.500 de 23 de janeiro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

ANEXO à Portaria nº 48.500, de 23 de janeiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311103	23069.053547/12-61 ROSANY BARCELLOS DE SOUZA	Adj. 4	Assoc. 1	15.09.2012
02	2445796	23069.042159/12-54 CHENG XU	Adj. 4	Assoc. 1	04.11.2012
03	1478143	23069.042374/12-55 SERGIO MARIANO LICANIC	Adj. 4	Assoc. 1	19.11.2012
04	1097921	23069.008470/12-74 RICARDO DE SÁ	Assoc. 1	Assoc. 2	18.05.2012
05	305740	23069.054308/12-28 RONNEY MUNIZ ROSA	Assoc. 1	Assoc. 2	26.09.2012
06	302618	23069.042358/12-62 VICTOR HUGO DE CARVALHO GOUVÊA	Assoc. 1	Assoc. 2	02.10.2012
07	310241	23069.012195/12-93 LEONARDO CRUZ DA COSTA	Assoc. 1	Assoc. 2	17.10.2012
08	308515	23069.030469/12-26 ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
09	305453	23069.030568/12-16 LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
10	306573	23069.003869/12-69 WALDYR LINS DE CASTRO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
11	305740	23069.020806/12-77 MARCOS ALVITO PEREIRA DE SOUZA	Assoc. 3	Assoc. 4	20.12.2012

PORTARIA N.º 48.501 de 23 de janeiro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria nº 48.501, de 23 de janeiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1768165	23069.072271/12-10 RODRIGO RESENDE RAMOS	Aux. 1	Aux. 2	12.04.2012
02	3458481	23069.031207/12-89 JORGE LUIZ LIMA DA SILVA	Ass. 1	Ass. 2	19.09.2012
03	3099726	23069.021461/12-51 ANA MARIA ROCHA BASTOS	Ass. 1	Ass. 2	10.12.2012
04	187845	23069.056475/12-11 UILSON ALVES DA SILVA	Ass. 1	Ass. 2	21.11.2012
05	2361780	23069.031312/12-18 AMANDA ORNELA HYPPOLITO	Ass. 3	Ass. 4	04.10.2012
06	1672182	23069.031506/12-13 ALINE MOREIRA DE SOUZA	Adj. 2	Adj. 3	19.01.2013
07	3125657	23069.031142/12-71 MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES	Adj. 2	Adj. 3	05.09.2012
08	1546563	23069.012365/12-30 ARTUR ALVES PESSOA	Adj. 3	Adj. 4	08.11.2012
09	1546807	23069.020014/13-83 FABIANA D' ANDREA RAMOS	Adj. 3	Adj. 4	02.01.2013
10	3174970	23069.031024/12-63 MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE	Adj. 3	Adj. 4	24.11.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 48.501, de 23 de janeiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	307912	23069.031256/12-11 LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA	D III 1	D III 1 para D IV e Incentivo de Doutorado	28.09.2012	28.09.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 48.501, de 23 de janeiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	306568	23069.057430/12-56 JOSÉ NILTON DE SOUSA	D V 2	Doutorado	19.12.2012
02	306345	23069.003367/12-38 LUCY MUNIZ CALDAS	Adj. 4	Doutorado	09.02.2012

PORTARIA Nº. 48.502 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe do **Departamento de Psicologia**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020092/2013-88,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1496420, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 48.503 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de História**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020092/2013-88,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCELO SANTANA FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1550265, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 48.504 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.040073/13-78;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 11 de janeiro de 2013 até a nomeação do novo titular da função, por **HAMILTON FARIA LECKAR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306738, enquanto no exercício da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Matemática – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II- Esta convalidação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 48.505 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.040073/13-78,

RESOLVE:

I – **Designar HAMILTON FARIA LECKAR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306738, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Matemática – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 48.506 de 23 de janeiro de 2013.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.054716/12-80;

RESOLVE:

I- **Retificar** em parte a Portaria 47.662 de 28/09/2012, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03/10/2012, seção 2, página 27, da seguinte forma: onde se lê: **SELMA RODRIGUES DE CARVALHO**, leia-se: **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 22 / 01 / 2013

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento parcial de **MÁRCIA VALÉRIA RATTO GUIMARÃES**, Enfermeiro, da Seção de Enfermagem em Internações e Altas do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para realizar Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial na Universidade Federal Fluminense, de 03 de dezembro de 2012 a 30 de junho de 2014, com ônus limitado (Proc. 23069079886/2012-77).

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA
Assistente em Administração

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, INF N.º 01/de 03 de janeiro de 2013.**

EMENTA: Composição do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia de Santo Antônio de Pádua.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor.

RESOLVE:

1. **Indicar** os representantes docentes e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, componentes deste Instituto:

Representantes Docentes:

1- **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS** (Presidente) – SIAPE 1493594

2- **ANA ISABEL FERREIRA DE MAGALHÃES** – SIAPE 1891375

3- **ELIAS ROCHA GONÇALVES** – SIAPE 1891009

4- **LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** – SIAPE 1755682

5- **ROMÁN EDUARDO GOLDENZWEIG** – SIAPE 1776341

6- **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS** – SIAPE 1525193

Representantes Discentes:

1- **CAMILA REIS SILVA** – matrícula UFF 20965068

2- **CAMILA DIAS LEÃO** – matrícula UFF 21065050

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de assinatura.

TÂNIA DE VASCONCELLOS
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N° 01 de 17 de janeiro de 2013.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos, **integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do PUCG (gestão 2010-2012).**

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 19/2012, da Coordenação do Curso de Serviço Social de Campos,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS-ESR nº 01/2012.

2. **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos, integrante deste Instituto (gestão 2010-2012), após recentes alterações, passando a vigorar como se segue:

Representantes Docentes:

Representantes do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade (SFC)	
<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE 1446149	CLEBER JUNIOR SILVA DE ANDRADE Matrícula SIAPE 2334174
RONNEY MUNIZ ROSA Matrícula SIAPE 310632	HÉLIO DE FREITAS COELHO Matrícula SIAPE 269288
GEORGE GOMES COUTINHO Matrícula SIAPE 1770577	ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI Matrícula SIAPE 308103
MARCO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO Matrícula SIAPE 1555647	WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA Matrícula SIAPE 1714994
Representantes do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)	
<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
ROSANY BARCELLOS DE SOUZA Matrícula SIAPE 311103	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA MORAES Matrícula SIAPE 2581468
ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA Matrícula SIAPE 2154598	KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO

DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ Matrícula SIAPE 308692	Matrícula SIAPE 3052580 IVANA ARQUEJADA FAES Matrícula SIAPE 311098
ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA Matrícula SIAPE 310736	CLAUDIA MARA BARBOZA DOS S. ALVARENGA Matrícula SIAPE 7312105
VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES Matrícula SIAPE 311622 <u>Titulares</u>	ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA Matrícula SIAPE 311097 <u>Suplentes</u>
MARIA CLÉLIA PINTO COELHO Matrícula SIAPE 1745340	JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES Matrícula siape 1435713

Representantes Discentes

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
OLÍVIA ALVES DE FONSECA AGUERA NUNES Matrícula10936048	-----
LAÍS TINOCO NOGUEIRA Matrícula10936044	-----

3. A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
 Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e
 Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RHS/UFF/PURO, N.º. 01 de 17 de janeiro de 2013.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para a eleição de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - **Designar** a Comissão Eleitoral para a eleição de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF:

Prof. **ANDRÉ GUERRA COTTA** – SIAPE: 1771201 (presidente)

Prof. **GILMAR ROCHA** – SIAPE: 1760558

Técnico Adm. **GLAUCIO GUIMARÃES SILVEIRA** – SIAPE: 1630013

Discente **ADEMILDES JOSÉ DE FREITAS FILHO** – Matrícula: 11062022

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 002 de 21 de janeiro de 2013.

EMENTA: Designa os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e, de conformidade com a Resolução CEP nº 237/12, de 23 de maio de 2012, publicado no Boletim de Serviço nº 121, de 18 de julho de 2012 e, considerando as indicações feitas pelo Chefe do Departamento de Contabilidade e aprovadas na reunião departamental de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

1- **Designar** os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais na forma abaixo:

TITULARES:

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 310774, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais e presidente do Colegiado.

CESAR FREDERICO VON DOLLINGER matrícula SIAPE nº 2321560, Chefe do Departamento de Contabilidade, membro nato.

EDGARD COELHO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 306457.

JULIO VIEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1958436.

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES matrícula SIAPE nº 7304615.

MIRIAN PICININI MÉXAS matrícula SIAPE nº 1764228.

SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ matrícula SIAPE nº 310490.

THIAGO SOARES RISSO POSSAS, matrícula UFF nº 21085039, representante discente.

SUPLENTES

FERNANDES LIMA, matrícula SIAPE nº 6310795, do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1780509.

FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO, matrícula SIAPE nº 1782449.

PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3412897.

PATRÍCIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE, matrícula SIAPE nº 1832602.

LUCIANA REZENDE THOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3260250.

PEDRO RIBEIRO OLIVEIRA DOS REIS, matrícula UFF nº 21085026, do representante discente.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA DSc.
Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 02 de 18 de janeiro de 2013.

EMENTA: Designa a Mesa Receptora da Consulta para Representação Docente nos Conselhos Superiores da UFF.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os procedimentos contidos no Edital n.º 3, de 15/01/2013, da Comissão Eleitoral da Consulta dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar RAUL REIS AMORIM**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1770562, **GRACIELA APARECIDA PROFETA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 1985217, e **GERMANO QUINTANILHA COSTA**, Professor Assistente 1, matrícula SIAPE n.º 1808974, na qualidade de titulares, e, como suplentes as docentes **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 308103 e **MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1806719, para comporem a **Mesa Receptora da Consulta para Representação Docente nos Conselhos Superiores da UFF**, a realizar-se nos dias 22 e 23/01/2013.

2. O horário de funcionamento da referida mesa, nesta Unidade, será de 10 às 13 horas e de 17 às 20 horas, ambos os dias, de forma a viabilizar a votação dos professores nos três turnos.

3. A Presidência desta Mesa caberá ao Prof. **RAUL REIS AMORIM**

4. A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 03 de 17 de janeiro de 2013.**EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.**

A **Vice-Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Sindicância** composta pelos servidores: **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 304372, **GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO**, Matrícula SIAPE n.º 3085341, **LUCIDEA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO**, Matrícula SIAPE n.º 3064181 e **DAVID RODRIGUES DA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 2576379 para, sob a presidência do primeiro, apurarem o desaparecimento de dois projetores multimídia (Tombamento 01UFF504968 e 01UFF523339) e dois netbooks (Tombamento 01UFF519567 e 01UFF519566) da Secretaria do Departamento de Química Orgânica, além de um notebook Apple e um netbook Asus, de uso pessoal de dois professores do referido Departamento, retirados da sala 206A, do Instituto de Química.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KATIA ZACCUR LEAL
Vice- Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 1 de 16 de janeiro de 2013.

EMENTA: Trata da Designação de Professor do Departamento de Química Inorgânica para ser a Coordenadora dos Monitores do Departamento de Química Inorgânica.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Extinguir a **DTS GQI Nº 10/2008 - GQI, de 10/08/2008.**
2. Designar o Professor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ**, matrícula SIAPE nº 211401-7, para ser a **COORDENADOR DOS MONITORES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA.**
3. Esta função não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 01 de 15 de janeiro de 2013.

EMENTA: Indicação de Membros para Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

A Chefe De Departamento De Engenharia De Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

Membros Titulares		Membros Suplentes	
Professor	Matrícula SIAPE	Professor	Matrícula SIAPE
GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA	1866379	DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA	1649925
CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO	1522186	EVANDRO FORTES GONÇALVES	0310792

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2013

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense comunica que, de 17 de junho a 05 de julho de 2013, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Administração**, para o preenchimento de **até 20** (vinte) vagas. Dessas, 8 (oito) são destinadas à Linha de Atuação Científico-Tecnológica em Organizações e Sociedade, e 12 (doze) são destinadas à Linha de Atuação Científico-Tecnológica em Estratégia e Operações.

1- Das vagas, Período e Local das Inscrições:

1.1- Serão oferecidas até 20 vagas, separadas entre duas linhas de atuação científico-tecnológica (LACT), para ampla concorrência. As mesmas são destinadas a profissionais que, preferencialmente, estejam em atividade profissional relacionada a uma das duas LACT propostas pelo programa. Dessas, 8 (oito) são destinadas à Linha de Atuação Científico-Tecnológica em Organizações e Sociedade, e 12 (doze) são destinadas à Linha de Atuação Científico-Tecnológica em Estratégia e Operações.

1.2- As inscrições serão realizadas no período de **17 de junho a 05 de julho** de 2013, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

1.3- O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, situada à Rua Desembargador Hermínio Ellis Figueira, 783, Bloco A Sala 204, Atarrado Volta Redonda. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência.

1.4- O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 1**), o pré projeto de pesquisa (**anexo 2**), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **2**.

1.5 – Não serão aceitas inscrições pelo correio, email ou qualquer outro meio que não seja o presencial.

2- A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (01) um volume encadernado (com espiral), contendo os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1 – Curriculum Vitae, devidamente comprovado no **modelo Lattes**;

2.2 – Cópia autenticada ou cópia comum acompanhada do original do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso).

Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma ou declaração de colação de grau para efetiva matrícula no curso. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.3 – Cópia da carteira de identidade e do CPF;

2.4 – Carta de anuência da instituição de origem com a participação do candidato no curso, caso se aplique (sugestão em **anexo 3**).

2.5 – Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.6 – Cópia do resultado no Teste ANPAD

3- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

4- A aprovação na seleção não pressupõe a obtenção de bolsa de estudo.

5- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas, caso não haja candidatos qualificados em número suficiente.

6- Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 4**.

7- Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição, em nenhuma circunstância.

8- Processo de Seleção:

8.1- O processo de seleção será realizado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, sendo composto pelas seguintes fases:

a) Primeira fase:

a.1) Análise dos resultados obtidos pelos candidatos no Teste ANPAD (a validade do teste é de dois anos);

OBSERVAÇÃO: Somente participarão da segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase. Serão considerados como aprovados os quarenta maiores resultados no Teste ANPAD, inscritos no processo seletivo.

b) Segunda fase:

b.1) Análise de currículo (classificatória);

b.2) Análise da proposta de trabalho (classificatória);

b.3) Carta de próprio punho, justificando o interesse do candidato pela linha científico-tecnológica escolhida. Essa carta será escrita durante o processo de entrevista (classificatória);

b.4) Entrevista.

8.2 – Serão habilitados no máximo 40 candidatos (duas vezes o número de vagas oferecidas) para a segunda fase do processo seletivo. 16 (dezesseis) dos inscritos para a LACT em Organizações e Sociedade e 24 (vinte e quatro) dos inscritos para a LACT em Estratégia e Operações;

8.3 – O resultado final levará em conta o desempenho do candidato nos itens **a.1, b1, b2, b3 e b4**.

8.4 – Serão aprovados no concurso os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação se baseará na ordem decrescente da média final, respeitado o disposto no item 1.1.

8.5 – Na seleção dos 40 candidatos habilitados para a segunda fase será considerado como critério de desempate a maior nota em conhecimentos de língua portuguesa do Teste ANPAD. Persistindo o empate, será considerada a maior nota no teste específico de inglês no teste ANPAD.

10 - Cronograma:

- a) **17/06/2013 a 05/07/2013** – Inscrição;
- b) **12/07/2013** – Homologação das inscrições;
- c) **19/07/2013** – Resultado da primeira fase (lista dos quarenta candidatos classificados para a segunda fase);
- d) **23 e 24/07/2013** – Realização da segunda fase;
- e) **29/07/2013** – Resultado final;
- f) **30 e 31/07/2013** – Período de Recursos;
- g) **07/08/2013** – Resultado pós-recurso;
- h) **12/08/2013 a 16/08/2013** – Período de matrícula no curso
- i) **19/08/2013** – Aula inaugural

11- Recursos:

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, situada à Rua Desembargador Hermínio Ellis Figueira, 783 Aterrado Volta Redonda. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados neste edital.

12- Área de Concentração:

- Estratégia e Organizações

13- Linhas de atuação Científico-Tecnológica:

- (1) Organizações e Sociedade
- (2) Estratégia e Operações

14- Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado e classificado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de **12/08/2013 a 16/08/2013**, no horário de 10 às 16 horas. O início das aulas ocorrerá em **19/08/2013**.

15 - Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

16 - Os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGA-UFF Volta Redonda.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA

Coordenador

#####

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA

Sub- Coordenador

#####

ANEXO I

	 Programa de Pós-Graduação em Administração UFF – Volta Redonda	 Mestrado Profissional em Administração	Fotografia 3 x 4 do candidato
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____	
Data de Nascimento: _____	Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____
Filiação: Mãe: _____	
Pai: _____	
RG nº: _____	Emissor: _____ CPF nº: _____
Endereço Residencial: _____	
_____ Telefone Fixo: () _____	
Celular: () _____	E-mail: _____
Endereço Comercial: _____	
_____ Telefone Comercial: () _____	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível (Ex. Graduação, Especialização, Mestrado)	Instituição de Ensino	Início (apenas o ano)	Fim (apenas o ano)	Área de Formação (Ex. Administração, Engenharia)

DADOS PROFISSIONAIS

Cargo	Função	Empresa	Início (apenas o ano)	Fim (apenas o ano)

LINHA DE AUTUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA (Marcar uma única opção)

LACT1 - Organizações e Sociedade ()	LACT 2 - Estratégia e Operações ()
--------------------------------------	-------------------------------------

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS

Na forma de cópia autenticada: Diploma de Graduação, Histórico Escolar, Identidade, CPF, Endereço.
Na forma de cópia simples: 4 (quatro) vias do currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>), Certificado/Diploma de cursos de pós-graduação (se houver)

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital de seleção do curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data _____ - ___/___/___

Assinatura do candidato



PRÉ PROJETO DE PESQUISA

ATENÇÃO: Substituir os textos em vermelho pelos dados de seu pré projeto de pesquisa

CANDIDATO(A):

LINHA DE ATUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA: () LACT1 () LACT2

TÍTULO DA PESQUISA:

o título deve ser: (i) conciso, (ii) empregar as palavras-chaves do tema em estudo, (iii) permitir uma visão geral do que a dissertação contém.

OBJETIVOS: *(apresentar os objetivos do pré projeto de pesquisa)*

“A definição dos Objetivos determina o que o pesquisador quer atingir com a realização do trabalho de pesquisa. Objetivo é sinônimo de meta, fim. Alguns autores separam os Objetivos em Objetivos Gerais e Objetivos Específicos, mas não há regra a ser cumprida quanto a isto e outros autores consideram desnecessário dividir os Objetivos em categorias. Uma dica para se definir os Objetivos é colocá-los começando com o verbo no infinitivo: esclarecer tal coisa; definir tal assunto; procurar aquilo; permitir aquilo outro, demonstrar alguma coisa etc..”

RESULTADOS QUE SE ESPERA ALCANÇAR: *(apresentar os resultados que se espera alcançar, bem como a contribuição esperada ao conhecimento em geral, para a região ou para o país)*

“Quais são os resultados esperados de seu trabalho de pesquisa? Como ele pode contribuir para o campo da Administração? Qual será a contribuição de sua pesquisa para a região ou para o país?” Responda a essas perguntas e acrescente outras, caso julgue necessário, de forma a se obter um texto corrido e na forma afirmativa.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA: *(Expor o estado atual do problema, com uma discussão de bibliografia mais representativa e descrever a pesquisa proposta)*

Neste campo devem constar os seguintes tópicos:

- Justificativa da proposta de atuação no tema;
- Exposição do estado atual do problema;
- Descrição da pesquisa proposta.

ANEXO III

Volta Redonda, XXX de XXXX de XXXX

De: SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para: Coordenação do Curso do Mestrado Profissional em Administração

Assunto: Participação do Funcionário XXXXXXXXX no curso de mestrado

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar o interesse desta instituição e aprovação da participação do funcionário XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cargo XXXX, lotação XXXX, no curso de Mestrado Profissional em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda na Universidade Federal Fluminense.

Outrossim, informo estar ciente de que o presente curso tem duração de 24 meses e que o candidato, se aprovado, precisará estar presente nos horários de aula que serão realizados no Departamento de Administração e Administração Pública da UFF, tendo que ter 75 % de presença para aprovação em cada disciplina. Essa instituição permite que o trabalho de pesquisa seja realizado em nossas dependências, desde que o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética, se houver necessidade.

Atenciosamente,

Nome

Cargo

ANEXO 4

Geração de GRU:

a ser paga no **BANCO DO BRASIL** (qualquer agência em todo território nacional). Será necessário emitir GRU, seguindo as instruções abaixo:

1. Acessar o site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Preencher com as informações abaixo e clicar em “consultar”.
3. Na página seguinte, preencher com as demais informações e clicar “Geração em PDF”.

Unidade Gestora: **153056**

Gestão: **15227**

Código: **28.832-2**

Descrição do Recolhimento: **Serviços Educacionais**

Nº de Referência: **0250158182**

Nome:

CPF:

Valor Principal: R\$ 145,00

Valor Total: R\$ 145,00

ANEXO V

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato:	Pontuação
1. Experiência Profissional (máximo 6,0 ptos.)	
1.1.Trabalho em organizações públicas ou privadas: 0,2 pt./ano	
1.2.Docência em Nível Superior: 0,2 pt./ano	
1.3.Docência em Nível Médio: 0,1 pt./ano	
1.4.Estágio: 0,5 pt./semestre (até 2,0 pt.)	
1.5.Monitoria: 1,0 pt./ano (até 2,0 pt.)	
1.6.Iniciação Científica: 1,0 pt./ano (até 2,0 pt.)	
2. Produção Acadêmica (máximo 4,0 pt.)	
2.1.Artigo em periódico Indexado: 1,5 pt. /artigo	
2.2.Artigo em Anais de Congresso: 0,5 pt. /artigo	
2.3.Capítulo de livro: 1,0 pt./capítulo	
2.4.Livro com ISBN: 1,5 pt./livro	
3. Participação em Eventos Científicos (máximo 4,0 pt.)	
3.1.Apresentação de trabalho científico: 0,5 pt./por artigo	
4. Cursos Extracurriculares com mais de 4h de duração: 0,1 pt./cada 4h (até 2,0 pt.)	
5. Bolsas de estudo: 0,1/bolsa (até 0,4 pt.)	
NOTA FINAL (Máximo 10,0)	

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD).

Período de Inscrição

Inscrições PRESENCIAIS ou por CORREIO (Apenas por SEDEX)

DOCTORADO - de 14 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013

MESTRADO – de 14 de janeiro a 7 de fevereiro de 2013

No seguinte local:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309

Gragoatá - Niterói – RJ, CEP 24210-340

Horário de atendimento: 13 às 18 horas

Inscrições por Correio (Sedex) também deverão ser enviadas para o endereço acima. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico sociologia_direito@yahoo.com.br mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem, para o DOCTORADO, após o dia 01 de março de 2013, ou, que chegarem, para o MESTRADO, após o dia 18 de fevereiro de 2013.** A UFF estará em recesso entre os dias 8 e 15 de fevereiro. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail.

Local da prova: Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos:

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa/professores

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

Teoria social e cultura contemporânea – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estarão as teorias sociológicas clássicas e contemporâneas, a cultura jurídica, o pensamento social no Brasil, os textos literários e visuais, a relação entre a dinâmica social e a cultura, e temas emergentes da sociedade brasileira.

Direitos humanos, justiça social e cidadania - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

1.2. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.uff.br/ppgsd) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por até 05 (cinco) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

2. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

2.1. Número de vagas: preenchimento de até 17 vagas, todas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013.

2.1.1. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa/docentes do programa, da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – até 5 (cinco) vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA (Sindicatos, Corporações) – 1 vaga

JOAQUIM LEONEL DE RESENDE ALVIM (Modelo procedural na Justiça do Trabalho) – 1 vaga

LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 2 vagas

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (Poder Judiciário e Democracia) – 1 vaga

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas – até 3 (três) vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

EDSON ALVISI NEVES (História do Direito) – 1 vaga

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (Justiça Administrativa) – 1 vaga

DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES (Reformas processuais numa perspectiva sociojurídica) - 1 vaga

Teoria social e cultura contemporânea - até 2 (duas) vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Carmen Lucia Felgueiras (Viagens e diários dos intelectuais) – 1 vaga

Luis Carlos Fridman (A utopia degenerada: desemprego e modernidade) – 1 vaga

Direitos humanos, justiça social e cidadania – até 2 (duas) vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

LETÍCIA HELENA VELOSO (Criminalidade, violência e paradoxos políticos) – 2 vagas

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos – 5 (cinco) vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

ANA MARIA MOTTA RIBEIRO (Conflitos rurais) – 1 vaga

NAPOLEÃO MIRANDA (Governança ambiental) – 1 vaga

RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO (Populações tradicionais) – 1 vaga

WILSON MADEIRA FILHO (Conflitos territoriais) - 2 vagas

2.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

2.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

2.2. Estrutura curricular

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

2.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2.3. Dos documentos necessários para a inscrição

2.3.1. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF, do diploma de graduação e do diploma de mestrado (ou certificado de conclusão de mestrado, ata de defesa e histórico).

2.3.2. Caso o candidato **requeira isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos. Esta isenção não é automática, é limitada a apenas uma língua estrangeira, e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

2.3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 28/02/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Valor total = R\$ 180,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

2.3.4. Ficha de Inscrição 2013 preenchida (Anexo II).

2.3.5. Projeto de Pesquisa (conforme anexo III)

2.3.6. Carta digitada dirigida aos professores da Linha de pesquisa pretendida, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, em especial em razão das pesquisas desenvolvidas no programa e a pertinência de seu projeto nesse conjunto;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho e a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- d) Planejamento para participação em pelo menos dois eventos científicos por ano e para publicação de pelo menos dois artigos científicos por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa ou se pretende contar com algum outro tipo de auxílio.

2.3.7. Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes. Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias xérox de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato ao doutorado encadernadas e numeradas, juntamente com o restante da documentação. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo. O candidato deverá, ainda, apresentar, preliminarmente, como página de rosto do currículo, quadro sinóptico, com eventuais justificativas, com o total de pontos que pretende alcançar, tomando como base o quadro no item 3.4.5.

2.3.8. Três retratos 3x4 e um retrato 3x4 digital remetido para sociologia_direito@yahoo.com.br

2.3.9. Uma cópia da dissertação de mestrado.

2.10. A Ficha de Inscrição 2013, a Carta, o Currículo Lattes seguido dos documentos de comprovação, e o Projeto de Pesquisa, deverão ser apresentados separadamente, em folhas modelo A4, encadernadas nesta ordem, com espiral e capa superior transparente.

2.11 - Os documentos referentes aos itens 3.3.1, 3.3.3 e 3.3.8, ou seja, cópia do RG, CPF e diplomas, comprovante do pagamento da taxa de inscrição e 2 retratos 3x4, sem encadernação, deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, não lacrado.

2.4. Da seleção

2.4.1 - Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até três etapas, uma vez que só participarão das demais etapas os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa, da Carta e Prova de títulos (currículo);

2ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista;

3ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (Italiano, Alemão, Inglês e Francês);

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

2.4.2. Primeira Etapa: exame do Projeto de pesquisa, da Carta e Prova de títulos (Eliminatória) -

O projeto de pesquisa, que terá parâmetro de pontuação máximo de dez pontos, deverá seguir o roteiro expresso no anexo III. O exame do currículo Lattes deverá demonstrar produção mínima de seis publicações no triênio 2010-2012 e terá parâmetro de pontuação também limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, Seminário de ANPPAS, S&D, CONINTER, PPGSD, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	3,0

Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem média final entre projeto e currículo igual ou superior a 7,0 (sete). A nota dessa Primeira Etapa comporá a nota final dos candidatos com peso 5,0 (cinco).

2.4.3. Segunda etapa: prova escrita de duas línguas estrangeiras – Italiano, Alemão, Inglês e Francês – (Classificatória)

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de uma hora para cada língua;
- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;
- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;
- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;
- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2013, conforme item 3.3.2. Nesse

caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

2.4.4. – Terceira etapa: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória) - Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos (vide Anexo IV): a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato se for argüido o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

2.4.5. Após a realização das três etapas do concurso serão selecionados até os 16 primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

2.4.6. Composição da nota final:

Etapa 1 - Projeto e currículo – peso 5

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Apresentação oral e entrevista – peso 4

2.4.7. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na Entrevista;
- 2) Melhor nota no Projeto;
- 3) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 4) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

2.4.8. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

2.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **4 e 8 de março de 2013**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
04 e 05/03	9h às 18h	Etapa 1 - análise dos Projetos e Prova de Títulos (currículo)
05/03	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
06/03	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa, inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
06/03	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
07/03	10 às 12h	Provas de proficiência em língua estrangeira
07/03	14h às 20h	Apresentação oral do projeto e Entrevista
07/03	21h	Resultado das etapas 2 e 3
08/03	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
08/03	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
8 a 12/04	14h às 18h	Matrícula
15/04	-	Início das aulas

2.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd.

2.5.2. A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

2.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

3. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

3.1. Número de vagas: preenchimento de até 38 vagas, sendo 19 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013 e as demais 19 vagas para ingresso no segundo semestre letivo 2013.

3.1.1. As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa e docentes do programa, da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – até 9 (nove) vagas, sendo 5 (cinco) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013 e 4 (quatro) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA (Sindicatos, Corporações) – 1 vaga

JOAQUIM LEONEL DE RESENDE ALVIM (Modelo procedural na Justiça do Trabalho) – 2 vagas

LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 2 vagas

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (Análise do discurso judiciário) – 2 vagas

PEDRO HEITOR BARROS GERALDO (Políticas públicas judiciárias) – 2 vagas

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas – até 9 (nove) vagas, sendo 4 (quatro) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013 e 5 (cinco) para ingresso no segundo semestre letivo de 2013. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES (Reformas processuais numa perspectiva sociojurídica) - 2 vagas

EDSON ALVISI NEVES (História do Direito) – 3 vagas

FERNANDA DUARTE (Princípio da igualdade jurídica em uma perspectiva comparada) – 2 vagas

FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO (Justiça constitucional/Mediação) – 2 vagas

Teoria social e cultura contemporânea – até 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013 e 2 para ingresso no segundo semestre letivo de 2013. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

CARMEN LUCIA FELGUEIRAS (Viagens e diários dos intelectuais) – 2 vagas

LUIS CARLOS FRIDMAN (A utopia degenerada: desemprego e modernidade) – 2 vagas

Direitos humanos, justiça social e cidadania – até 6 (seis) vagas, sendo 3 (três) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013 e 3 (três) para ingresso no segundo semestre letivo de 2013. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

GILVAN LUIZ HANSEN – 1 vaga

LETÍCIA VELOSO (Criminalidade, violência e paradoxos políticos) – 1 vaga

LUIZ ANTONIO CUNHA RIBEIRO (Biopolítica e controle social) – 2 vagas

MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA (Administração pública e desenvolvimento local)– 2 vagas

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos – até 10 vagas, sendo 5 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013 e 5 para ingresso no segundo semestre letivo de 2013. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

ANA MARIA MOTTA RIBEIRO (Conflitos rurais) – 1 vaga

NAPOLEÃO MIRANDA (Governança ambiental) – 2 vagas

RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO (Populações tradicionais) – 2 vagas

SELENE DE SOUZA C. HERCULANO DOS SANTOS (Ambiência de vida dos jovens nos subúrbios cariocas) – 1 vaga

VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA (Sociologia Rural/ Mediação de conflitos rurais) – 2 vagas

WILSON MADEIRA FILHO (Planejamento territorial) - 2 vagas

3.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser, a critério da banca de seleção, redistribuídas para as demais linhas de pesquisa.

3.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas poderão ser, a critério da banca de seleção, revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

3.2. Estrutura Curricular

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

3.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

3.3. Dos documentos necessários

3.3.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.
2. Uma cópia do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
3. Dois retratos 3 x 4 e um retrato digital, remetido para sociologia_direito@yahoo.com.br
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 07/02/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total

= R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.3.2. O candidato classificado na primeira etapa deverá apresentar, no momento da segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira), os seguintes documentos:

1. Três cópias do projeto de pesquisa (conforme anexo III).

2. Uma cópia do Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br) com os respectivos comprovantes.

3.4. Da seleção

3.4.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

3.4.2. A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, única e obrigatória, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo escrita comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

3.4.3. A segunda etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês ou Francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sociojurídicas ou epistemológicas, sendo facultado o uso de dicionário, desde que não eletrônicos ou similares. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

3.4.4. A terceira etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), eliminatória, consistirá de Entrevista e Apresentação oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III) entregue pelos candidatos no momento da prova de proficiência em línguas estrangeiras. Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos (vide Anexo IV): a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato, se for argüido, o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 5,0 (cinco) na nota final do candidato.

3.4.5. A quarta etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo), o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro a seguir, limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de especialização (pós-graduação lato sensu) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

3.4.6. Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 38 primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final. Os primeiros 19 colocados, se houverem, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2013 e os demais 19 classificados, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2013.

3.4.7. Composição da nota final:

Etapa 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 3

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 5

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 1

3.4.8. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista e apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota na prova de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

3.4.9. Ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

3.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **19 de fevereiro e 1º de março de 2013**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
19/02	9h às 9h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.
	9h45min às 10h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	10h às 13h	Prova de conteúdo – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.
21/02	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
22/02	9h às 12h	Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados da primeira etapa – apenas presencialmente na secretaria do PPGSD
22/02	15h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
22/02	16h	Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.
25/02	10h às 11h	Entrega dos projetos (três cópias), currículo Lattes e comprovantes (uma cópia encadernada) para os candidatos aprovados na primeira etapa.
	11h às 12h	Prova de proficiência em língua estrangeira.

26 e 27/02	8h às 19h	Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.
28/02	10h	Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e internet).
28/02	10h às 18h	Prazo para Recursos aos resultados das etapa 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado, escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
01/03	12h	Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção
08 a 12/04	13h às 18h	Matrícula dos aprovados para o primeiro semestre letivo de 2013 (Os aprovados para o segundo semestre letivo serão comunicados oportunamente da data para matrícula)
15/04	-	Início das aulas

3.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd. Os resultados para a primeira fase, como haverá desidentificação, serão listados pelo código do candidato, entregue no momento da prova escrita.

3.5.2. A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

3.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos protocolados na Secretaria do Programa (Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 309) ou remetidos assinados via internet, com aviso de recebimento do Programa, cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

4.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

4.3. Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa ponderando a real necessidade, a inexistência de vínculos empregatícios entre os candidatos nos cinco setores temáticos e a produção por linhas de pesquisa. A

manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

4.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

4.5. Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será entregue aos setores de reciclagem da UFF.

4.6. Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

4.7. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

4.8. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo obrigatório para estudante de doutorado a inscrição na disciplina Seminários de Tese, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

4.9. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

4.10. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 20 de novembro de 2012.

WILSON MADEIRA FILHO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociologia e Direito
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

 MESTRADO DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês Francês Italiano Alemão

Pretende concorrer à bolsa de estudo? [] sim [] não

Possui vínculo empregatício? [] sim [] não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato**

ANEXO II**Bibliografia para a seleção de Mestrado****Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos**Bibliografia Geral:

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Capítulos I e VIII, pp. 7-16 e pp. 209-254.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002. Cap. 12 e 13, pp. 409-446.

GIDDENS, Anthony. Mundo em descontrolo. O que a globalização está fazendo de nós. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. 3.ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003. pp. 17-91.

MAUS, Ingeborg. "O Judiciário como superego da sociedade". Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.**1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições**

PATORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

SUPIOT, Alain. Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

GARAPON, Antoine; PAPAPOULOS, Ioannis. Julgar nos Estados Unidos e na França: cultura jurídica francesa e common law em uma perspectiva comparada. Capítulos 1 (O que é uma cultura jurídica?) e 9 (A justiça: serviço público ou fórum?). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 3/21 e 197/218.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas

NUNES, Direle José Coelho. Processo jurisdicional democrático: uma análise das reformas processuais. Curitiba: Juruá, 2011. Caps 5, 6, 7 e 8, pp. 141-274.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma revolução democrática da Justiça. 3a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

3) Direitos humanos, justiça social e cidadaniaBibliografia: Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania

HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002. Cap. 9 e 10. pp. 269-297.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Império. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. Parte I.

WALZER, Michael. Esferas da Justiça. Uma defesa do pluralismo e da igualdade. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2003, capítulo 1.

4) Teoria Social e Cultura Contemporânea

ARENDDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense, 1987. Capítulo II.7-8 - As esferas pública e privada (pp. 59-78).

BAUMAN, Zigmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004. Capítulo 1. (pp.23-63).

FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala. São Paulo: Global, 2004. Introdução (pp. 78-125).

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. Cap V, § 19 (pp.206-212).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Capítulo 1. Fronteiras da Europa (pp.19-30) e Capítulo 5. O Homem cordial (pp.151-166).

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia. São Paulo: EDUSC, 2001. Identidade na teoria pós-moderna (pp.298-317); Como situar o pós-moderno (pp. 328-334).

SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2002. Capítulo1. Deriva (pp.13-35) e Capítulo 3. Flexível (pp.53-75).

SENNETT, Richard. O Declínio do homem público. As tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Capítulo 11. O fim da cultura pública. (pp.317-328).

5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos

ALIER, Joan Martinez. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos, pp. 21-39, 89-118

ALTVATER, Elmar. “Existe um marxismo ecológico?”. Em: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs). A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2006, pp. 327-349.

HARVEY, David. Espaços de esperança. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Parte 3, O Movimento Utópico, pp. 179-258.

SILVA, José Graziano da. O que é questão agrária. 4ª ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ANEXO III**Roteiro do projeto de pesquisa:**

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
 - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
 - 3.2. Hipóteses de trabalho.
 - 3.3. Estado da arte ou revisão de literatura sobre a questão levantada.
 - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
 - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
 - 3.6. Cronograma de trabalho.
 - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 7 a no máximo 10 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, resumo, sumário e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples, numeradas as páginas.

ANEXO IV**PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO**

1. Aspectos organizacionais do Projeto de Pesquisa

- 1.1. O projeto utiliza linguagem técnica compatível e apresenta os requisitos previstos no Edital?
- 1.2. Há desenvoltura e sequência lógica na construção do Projeto?

2. Adequação fundamentada às Linhas de Pesquisa do Programa

- 2.1. O tema do projeto é compatível à Linha de Pesquisa?
- 2.2. O autor consegue, no projeto, estabelecer a conexão adequada entre o tema e a Linha de Pesquisa?

3. Bibliografia básica sobre o tema proposto

- 3.1. O autor revela domínio da bibliografia básica proposta no projeto?
- 3.2. O referencial bibliográfico apontado é pertinente, em termos quantitativos e qualitativos, para dar conta do tema que o projeto se propõe tratar?

4. Problemas e objetivos da pesquisa

- 4.1. Os problemas sobre o tema proposto no projeto estão devidamente explicitados?
- 4.2. Os problemas e o tema são relevantes e atuais, a ponto de justificar discussão em dissertação/tese?
- 4.3. Os problemas estão devidamente conectados com os objetivos propostos no projeto?
- 4.4. Os objetivos e a discussão dos problemas são factíveis e realizáveis no período previsto para o Curso?

5. Metodologia

- 5.1. Há metodologia compatível para cumprir os objetivos e discutir os problemas contidos no projeto?
- 5.2. O autor revela domínio e compreensão da metodologia e da base epistemológica que pretende utilizar?

6. Pertinência de orientação junto ao corpo docente na Linha de Pesquisa pretendida

- 6.1. O projeto se enquadra nos interesses de pesquisa e nos projetos em desenvolvimento na Linha?
- 6.2. Existe viabilidade de orientação por parte dos docentes da Linha?

7. Trajetória Acadêmica e Profissional

- 7.1. O candidato estabeleceu de maneira satisfatória a conexão do Projeto proposto com seu itinerário acadêmico e com o Programa?
- 7.2. O candidato revela clareza quanto aos contributos que pode trazer ao Programa em termos de artigos a serem produzidos?
- 7.4. O candidato revela clareza quanto aos contributos em sua participação em eventos acadêmicos?

SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS TURMAS 2013

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias **14 de janeiro a 28 de fevereiro de 2012** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Número de Vagas: preenchimento de até 4 (quatro) vagas para o curso de Mestrado e até 2 (vagas) vaga para o curso de Doutorado, sendo duas vagas de mestrado e as vagas de doutorado para ingresso no primeiro período letivo de 2013 e as outras duas vagas de mestrado para ingresso no segundo período letivo de 2013.

Não havendo preenchimento do total das vagas, as mesmas poderão ser revertidas, por decisão do Colegiado do PPGSD, a favor de eventuais candidatos excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes brasileiros.

Clientela: estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

Inscrições pelo Correio:

As inscrições somente serão feitas pelo correio (usando serviço de entrega expressa com entrega certificada), devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria **até o dia 28 de fevereiro de 2013** (data limite para postagem) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309

Gragoatá - Niterói – RJ, Brasil

CEP 24210-340

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico sociologia_direito@yahoo.com.br mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 01 de março de 2013.** A ausência de qualquer dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição.** A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no período de 04 de fevereiro a 1º. março de 2013.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa/Professores

Linhas de pesquisa/professores

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais

e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

Teoria social e cultura contemporânea – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estarão as teorias sociológicas clássicas e contemporâneas, a cultura jurídica, o pensamento social no Brasil, os textos literários e visuais, a relação entre a dinâmica social e a cultura, e temas emergentes da sociedade brasileira.

Direitos humanos, justiça social e cidadania - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua presidente Pedreira 62.

Observação. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por uma banca, com representantes de cada setor temático (linhas de pesquisa) do Programa, conforme as inscrições recebidas, sob a presidência do coordenador do PPGSD. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

1.5. Estrutura curricular do Mestrado

Num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

1.6. Estrutura curricular do Doutorado

Em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, correspondentes a 98 (noventa e oito) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

1.7. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Documentos necessários:

2.1.1. Ficha de inscrição preenchida (anexo I)

2.1.2. Cópia xerox do passaporte e do diploma de graduação realizada no exterior;

2.1.3. Três cartas de recomendação de doutores;

2.1.4. Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo II;

2.1.5. Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

2.1.6. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;

2.1.7. Duas fotos 3x4; e uma foto 3x4 digital remetida para sociologia_direito@yahoo.com.br;

2.1.8. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para candidatos ao Mestrado e de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para candidatos ao doutorado. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 28/02/2012; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (Mestrado) ou 180,00 (Doutorado); Valor total = R\$ 150,00 (Mestrado) ou 180,00 (Doutorado). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;

2.1.9. Uma cópia da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao doutorado).

2.2. Observações

2.2.1. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

2.2.2. O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3. DA PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS:

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao exame, a ocorrer nas primeiras semanas de aula, em data a ser oportunamente divulgada, uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no endereço eletrônico do programa: www.uff.br/ppgsd, a partir das 20 (vinte) horas do dia **07 de março de 2013**.

5- DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

6. MATRÍCULA

A matrícula será realizada pessoalmente na secretaria do PPGSD ou por e-mail entre **8 e 12 de abril de 2013**. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará/remeterá cópia autenticadas do diploma de graduação. As aulas terão início no dia 15 de abril de 2013.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

O candidato aprovado que não realizar a matrícula, será considerado eliminado.

7. DOS RECURSOS

Serão aceitos para avaliação, presencialmente ou por e-mail, com aviso de recebimento, no dia **8 de março de 2012**, entre 9 e 12 horas, recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. O recurso será respondido no mesmo dia até às 18 horas.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói RJ, 20 de novembro de 2012.

WILSON MADEIRA FILHO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES

 MESTRADO DOUTORADO

Passaporte:

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Possui vínculo empregatício?

 sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato**

ANEXO II

Roteiro do projeto de pesquisa:

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
 - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
 - 3.2. Hipótese de trabalho.
 - 3.3. Estado da arte ou revisão de literatura sobre a questão levantada.
 - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
 - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
 - 3.6. Cronograma de trabalho.
 - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, sumário, resumo e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples.

ANEXO III**PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO**

1. Aspectos organizacionais do Projeto de Pesquisa

1.1. O projeto utiliza linguagem técnica compatível e apresenta os requisitos previstos no Edital?

1.2. Há desenvoltura e sequência lógica na construção do Projeto?

2. Adequação fundamentada às Linhas de Pesquisa do Programa

2.1. O tema do projeto é compatível à Linha de Pesquisa?

2.2. O autor consegue, no projeto, estabelecer a conexão adequada entre o tema e a Linha de Pesquisa?

3. Bibliografia básica sobre o tema proposto

3.1. O autor revela domínio da bibliografia básica proposta no projeto?

3.2. O referencial bibliográfico apontado é pertinente, em termos quantitativos e qualitativos, para dar conta do tema que o projeto se propõe tratar?

4. Problemas e objetivos da pesquisa

4.1. Os problemas sobre o tema proposto no projeto estão devidamente explicitados?

4.2. Os problemas e o tema são relevantes e atuais, a ponto de justificar discussão em dissertação/tese?

4.3. Os problemas estão devidamente conectados com os objetivos propostos no projeto?

4.4. Os objetivos e a discussão dos problemas são factíveis e realizáveis no período previsto para o Curso?

5. Metodologia

5.1. Há metodologia compatível para cumprir os objetivos e discutir os problemas contidos no projeto?

5.2. O autor revela domínio e compreensão da metodologia e da base epistemológica que pretende utilizar?

6. Pertinência de orientação junto ao corpo docente na Linha de Pesquisa pretendida

6.1. O projeto se enquadra nos interesses de pesquisa e nos projetos em desenvolvimento na Linha?

6.2. Existe viabilidade de orientação por parte dos docentes da Linha?

7. Trajetória Acadêmica e Profissional

7.1. O candidato estabeleceu de maneira satisfatória a conexão do Projeto proposto com seu itinerário acadêmico e com o Programa?

7.2. O candidato revela clareza quanto aos contributos que pode trazer ao Programa em termos de artigos a serem produzidos?

7.4. O candidato revela clareza quanto aos contributos em sua participação em eventos acadêmicos?